



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 633/2023

Sumário: Retifica o Edital n.º 1462/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 4 de agosto de 2023, com a referência IT136-23-12794.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 4 de agosto de 2023, o Edital n.º 1462/2023, respeitante à abertura de concurso interno de promoção à categoria de professor associado para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Medicina, subárea de Fisiologia, da Faculdade de Medicina, com a referência IT136-23-12794, retifica-se o ponto IV.5 do referido edital, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«IV.5 — São aprovados/as em mérito absoluto os/as candidatos/as que detenham um currículo revelador de uma atividade científica e pedagógica de nível global, demonstrada pelo cumprimento dos diversos parâmetros definidos no presente edital, valorados qualitativamente e quantitativamente pelo júri, e que cumpram os seguintes requisitos mínimos:

- i) Ter publicado 15 artigos científicos na área para a qual o concurso é aberto, indexados na Scimago, Scopus ou WoScc, dos quais 10 como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor;
- ii) Ter orientado uma dissertação de doutoramento e 10 dissertações de mestrado ou mestrado integrado, defendidas ou aceites para defesa;
- iii) Ter participado como Investigador responsável em pelo menos 1 projeto de investigação financiado através de concurso competitivo.»

deve ler-se:

«IV.5 — São aprovados/as em mérito absoluto os/as candidatos/as que detenham um currículo revelador de uma atividade científica e pedagógica de nível global, demonstrada pelo cumprimento dos diversos parâmetros definidos no presente edital, valorados qualitativa e quantitativamente pelo júri, e que cumpram os seguintes requisitos mínimos:

- i) Ter publicado 15 artigos científicos na subárea para a qual o concurso é aberto, indexados na Scimago, Scopus ou WoScc, dos quais 10 como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor;
- ii) Ter orientado uma dissertação de doutoramento e 10 dissertações de mestrado ou mestrado integrado;
- iii) Ter participado como investigador em pelo menos um projeto de investigação financiado através de concurso competitivo.»

7 de agosto de 2023. — A Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos, *Lília Marques*.

316757121